



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

Contratação de serviço de armazenamento em nuvem (cloud) para a Prefeitura Municipal de Jarinu, visando a migração e a gestão eficiente dos sistemas municipais. A solução proposta deve fornecer capacidade mínima de 7 TB de armazenamento, com alta disponibilidade, segurança de dados e suporte técnico especializado.

2. Justificativa e objetivo da contratação

O processo de digitalização dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Jarinu exige a utilização de tecnologia de ponta para garantir a eficiência, segurança e escalabilidade dos dados. O serviço de armazenamento em nuvem permitirá a migração e armazenamento seguro dos sistemas municipais, com possibilidade de expansão futura.

3. Descrição da solução

- 3.1. A solução consiste em contratar um serviço de armazenamento em nuvem com capacidade mínima de 7 TB, que atenda aos seguintes requisitos:
- 3.2. Alta disponibilidade e redundância de dados.
- 3.3. Backup automático e recuperação de desastres.
- 3.4. Suporte técnico especializado 24/7.
- 3.5. Localização dos datacenters em território brasileiro, de preferência com garantia de conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
- 3.6. Soluções escaláveis, com possibilidade de upgrade para maior capacidade de armazenamento.

4. Dos Requisitos para Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Secretaria Municipal de Administração

- 4.1. Capacidade de Armazenamento: 7 TB, com possibilidade de expansão conforme a demanda.
- 4.2. 128 GB de RAM
- 4.3. Bloco /29 (5 IPs utilizáveis) para segmentação de serviços, servidores ou aplicações específicas
- 4.4. 1 Gbps de banda IP, sem limite de tráfego, garantindo alta conectividade.
- 4.5. Proteção Anti-DDoS, sem limites, para manter os serviços seguros e estáveis.
- 4.6. Encriptação de dados tanto em trânsito quanto em repouso. A solução deve atender às normas da LGPD.
- 4.7. Suporte: Disponibilidade de suporte técnico especializado 24/7, com garantia de tempo de resposta adequado.
- 4.8. Localização do Datacenter: Preferência por datacenters localizados no Brasil, garantindo conformidade com a legislação nacional.
- 4.9. Entregar a máquina com Proxmox para virtualização.
- 4.10. Licenciamento para uso com Windows Server

5. Execução do objeto

- 5.1. O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de assinatura de contrato, observando o que dispõe e o prazo de execução será por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite da Lei.
- 5.2. A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade...
- 5.3. A execução deverá seguir as normas técnicas estabelecidas, garantindo que todas as intervenções respeitem as melhores práticas do mercado.

6. Gestão do contrato

A gestão do contrato ficará sob responsabilidade da Divisão de TI da Prefeitura Municipal de Jarinu, que será responsável pelo acompanhamento do desempenho dos serviços prestados, a análise dos relatórios de monitoramento e a avaliação contínua da qualidade do suporte técnico. Caso o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Secretaria Municipal de Administração

desempenho da empresa contratada não atenda aos requisitos estabelecidos, a Prefeitura poderá adotar as medidas previstas no contrato.

7. Forma e critério de seleção do fornecedor

- 7.1. Será considerado o menor preço global mensal oferecido pela licitante.
- 7.2. Será desclassificada a proposta que não respeitar as especificações mínimas dos equipamentos e softwares.
- 7.3. A proponente deve especificar detalhadamente a marca, modelo de todos os componentes e acessórios de hardware e software necessários para compor a solução requisitada, assim como deverá anexar todos os catálogos que comprovem as especificações técnicas exigidas.
- 7.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

8. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PRAÇA FRANCISCO ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR, 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP
Secretaria Municipal de Administração

Nome do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Nome do Superior Imediato